



022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 11/82

De 13 de maio de 1982

Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

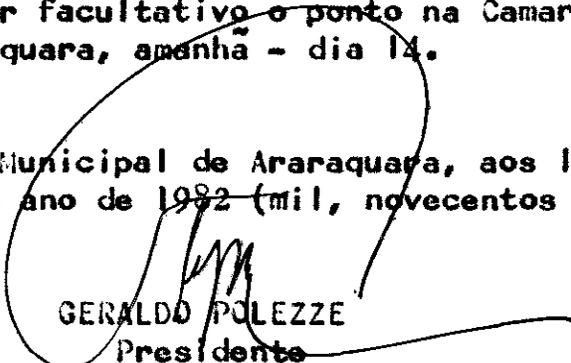
Considerando que nesta data foi assinado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, Engenheiro Paulo Salim Maluf, o decreto nº 18.881, criando a 12ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, com sede em Araraquara;

Considerando a importância que esse ato representa para este Município,

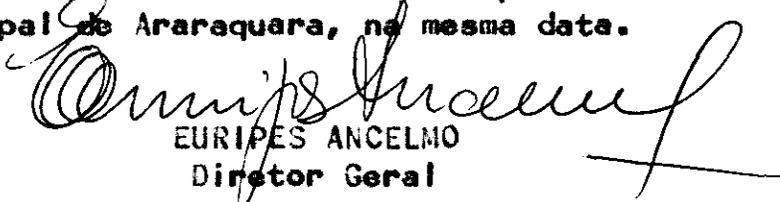
RESOLVE:

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, amanhã - dia 14.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 1982 (mil, novecentos e oitenta e dois).


GERALDO POLEZZE
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


EURIPÊS ANCELMO
Diretor Geral

ad/.